



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Riacho Fundo*

## PORTARIA Nº 1677, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO IFB-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria Nº 1728, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **DAVI LUCAS MACEDO NEVES CRUZ**, Matrícula SIAPE Nº 1760300, **LAÍS VALERIANO NUNES**, Matrícula SIAPE Nº 1971476, **PEDRO AURÉLIO DOS SANTOS FEITOSA FREITAS**, Matrícula SIAPE Nº 1968777, **HIGOR SILVA LEITE**, Matrícula SIAPE Nº 2221888, como servidores lotados no Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo, sob a Coordenação da servidora **GISLAINE MAIA NUNES**, Matrícula SIAPE Nº 1555997, em atendimento à Portaria Normativa Nº 004 de 09 de Agosto de 2012.

Art. 3º O horário de funcionamento do Registro Acadêmico do *Campus* Riacho Fundo será ininterrupto de segunda-feira a sexta-feira de 9h às 21h.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

*Original Assinada*  
**SÉRGIO BARBOSA GOMES**

**Publicada no BS/IFB em 12.08.2015**